



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Flávia Carvalho
 * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 11, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 6641/2017

Aprovado em: 14-06-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldo Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Que faça implantação de sinalização vertical de regulamentação, com placa de "Proibido Estacionar", em um dos lados da Rua Márcio Ribeiro Silva.

RUA MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, CHÁCARAS TUBALINA, 38.413-312, UBERLÂNDIA - MG,
 Ponto de referência: NO TRECHO ENTRE A AVENIDA JOAQUIM LEAL CAMARGO E RUA
 JACAREPAGUA

- JUSTIFICATIVA -

Retornamos esse pedido a esta Secretaria, pois, baseado na avaliação técnica realizada, foi considerado que o local não apresenta características viárias que justifiquem implantação de proibição de estacionamento (Of. Nº 861/17 ç GS/DPT), sendo assim, SOLICITAMOS QUE A VISITA TÉCNICA SEJA REALIZADA APÓS AS 17:00 HORAS, VISTO QUE, É NESSE HORÁRIO QUE OS VEÍCULOS ESTACIONAM NOS DOIS LADOS DA VIA.

Nos horários de pico, a via fica intrafegável, pois o fluxo de veículos que vem da Avenida Joaquim Leal Camargo para convergir à esquerda na Rua Márcio Ribeiro Silva e os que saem da Rua Márcio Ribeiro para convergir tanto a esquerda como à direita na Avenida Joaquim Leal tem ocasionado acidentes e congestionamento (foto anexo) Logo, pedimos urgência nesta solicitação.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017

Ver. Flávia Carvalho

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● Ver. Flávia Carvalho

Nome	Quantidade
Ver. Flávia Carvalho	1
Total	1